



RAIS 2015 – Ano Base 2014

PEGASUS Build: 2.0.0.1269 ou superior - 15/01/2015

- O que é RAIS?

Relação Anual de Informações Sociais - RAIS. Instituída pelo Decreto nº 76.900, de 23/12/1975

- Qual o prazo de entrega?

De 20 de janeiro de 2015 a 20 de março de 2015;

- Qual a forma de entrega?

Através do programa GDRAIS 2014;

- Certificado Digital

Os estabelecimentos que possuem a partir de **11 vínculos empregatícios** **deverão utilizar o certificado digital para transmitirem sua declaração.** Além da declaração do estabelecimento, o arquivo que tiver **11** vínculos ou mais, também deverá ser transmitido por meio de certificação digital..

- CPF do trabalhador

Obrigatório a partir da RAIS 2012 Ano Base 2011

A entrega da declaração é obrigatória e o atraso na entrega está sujeito a multa conforme previsto no ART. 25 da Lei nº 7.998, de 11/01/1990.

1

ÍNDICE

I	Requisitos Iniciais
II	Processamento / Consulta / Manutenção
III	Importação / Relatório da RAIS / Exportação
IV	Validação / Entrega / Emissão do Recibo
V	Cópia de Segurança / Manuais
VI	Lembretes / Situações que merecem a sua atenção
VII	RAIS Negativa
VIII	Suporte / Contatos



Veja o Vídeo Ajuda da RAIS
No Menu do Sistema **PEGASUS**, acesse HELP
=> Vídeo Ajuda Online
=> Geração da RAIS

I – REQUISITOS INICIAIS

- Ler com atenção as instruções do **Manual da RAIS do MTE**;
<http://www.dape.net/downloads/programas/mte/ManualRAIS2014.pdf>
- O Sistema **PEGASUS** deverá estar atualizado com a versão "Build 2.0.0.1269" ou superior;

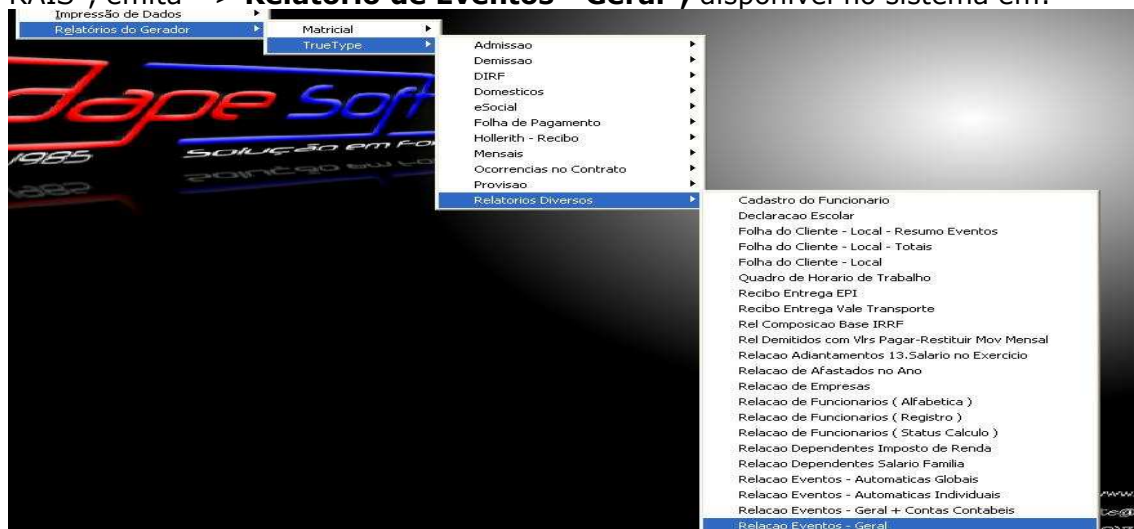
- Estar com os eventos que compõem os valores das Remunerações da RAIS devidamente selecionados/marcados;

. Cadastro de Eventos (Dados => Eventos => [x] Remunerações da RAIS)

Campo [**Remunerações da RAIS**]

Na composição dos valores de REMUNERAÇÃO DA RAIS, o sistema se baseia nesse campo do cadastro de eventos para o processamento, por isso é aconselhável que se realize conferência rigorosa quanto aos eventos componentes da RAIS. Para se orientar se determinado evento deverá ser considerado em REMUNERAÇÕES DA RAIS, consulte o Manual da RAIS do MTE (Normalmente os eventos que compõem são aqueles com incidência positiva para INSS e ou FGTS)
EM CASO DE DÚVIDAS, CONSULTE TAMBÉM O SEU SUPORTE DAPE SOFTWARE.

A fim de facilitar a conferência dos eventos com Incidência em "Remunerações da RAIS", emita => **Relatorio de Eventos - Geral**", disponível no sistema em:



. Relatórios do Gerador => True Type => Relatórios Diversos
=> **Relatorio de Eventos - Geral**

Relação dos Eventos Cadastrados - GERAL (Organização: Por Código)
Referência : Janeiro/2014

Página 00010009
Data 24/01/2014 10:52:20

Cód/Tip	Descrição do Evento	Hol	Rais	Rat	Câmp	Médias	Fer	135	Ind	Entr.Mov	Agrup	Apontar	Refer	Cálculo	Base	Unid	Calcul	Ref.Fu	Vlr.Ex	Fator
00001-V	SALARIO MENSAL	Sm	Sm							0-Transportar	N	Q-Quantid	01-Sal Contrato			5-VlrDia/31				1.000000
00002-V	HORAS NORMAIS	Sm	Sm							0-Transportar		Q-Quantid	01-Sal Contrato			1-Vlr Hr/100				1.000000
00003-V	D.S.R.	Sm	Sm							0-Transportar		Q-Quantid	01-Sal Contrato			1-Vlr Hr/100				1.000000
00004-D	FALTAS (HORAS)	Sm	Sm							0-Transportar		Q-Quantid	01-Sal Contrato			1-Vlr Hr/100				1.000000
00005-D	FALTAS (DIAS)	Sm	Sm							0-Transportar		Q-Quantid	01-Sal Contrato			5-VlrDia/31				1.000000
00006-V	ADIANTAMENTO SALARIAL	Sm								3-AltCodigo 9255		A-Ambos	01-Sal Contrato			6-Percentual				1.000000
00007-D	LIQUIDO DE ADIANTAMENTOS	Sm								0-Transportar	N	N-Nenhum	00-Base Neutra			1-Vlr Hr/100				1.000000
00008-V	SALDO DE SALARIO	Sm	Sm							0-Transportar		Q-Quantid	01-Sal Contrato			2-VlrDia/30				1.000000
00009-D	DESCONTO DE ADIANTAMENTOS	Sm								0-Transportar		V-Valor	00-Base Neutra			1-Vlr Hr/100				1.000000

Campo RAIS = **Sim** => **Acumula** em Remunerações da RAIS

Campo RAIS = **"Em Branco"** => **NÃO Acumula** em Remunerações da RAIS

- Estar com o Período 2014 devidamente Processado;
- O sistema deverá estar em processo (referência) no ano de 2015;
- Deverá conter os Apontamentos/Ficha Financeira de JAN a DEZ/2014;
- Serão utilizados no processamento os arquivos de:
 - . Apontamentos Mensais / Décimo Terceiro;
 - . Funcionários;
 - . Parâmetros do sistema;
 - . Variáveis do sistema;
 - . Sindicatos e
 - . Movimentação de Afastamentos e Retornos referentes ao período de JANEIRO A DEZEMBRO/2014.
- Verifique/Atualize as Informações da EMPRESA no ANO BASE
 - . Acesse "Dados" => Empresas
 - . Além das informações cadastrais normais da empresa (Nome, Endereço, etc), clique no botão "Mais Info" e acesse a aba "Informações", atualize se necessário

A seguir acesse a aba "Informações 2" e atualize se necessário

- As empresas conveniadas ao PAT estão obrigadas a preencher as informações acima, sob pena de cancelamento do benefício.
Mais informações consulte o MANUAL DA RAIS.

Cadastro de SINDICATOS

. Acesse DADOS => Sindicatos

Verifique /Atualize o número do CNPJ referente ao Sindicato da Categoria.

Para os recolhimentos efetuados para a "Conta Emprego e Salário", o CNPJ deverá ser 37.115.367/0035-00

Empresa	Registro	Depto	Seção	Nome	Função	Admissão
0001	000001	0001		JOAO CARLOS OLIVEIRA	000001	02/01/2001
0001	000002	0001	0001	CRISTIANE LIMA FIGUEIRA	000002	13/01/2001

Cadastro de FUNCIONÁRIOS

. Acesse DADOS => Funcionários

Funcionários Sindicalizados deverão marcar o campo [**Sindicalizado**]

Cadastro de Funcionários

Mais Informações Emp Registro Selecionar quais os Funcionários deverão ser Mostrados

Nome do Funcionário 0001 000001 ... Empresas 0001.ABC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

JOAO CARLOS OLIVEIRA StatusFun 1.Funcionários Ativos

JOAO CARLOS OLIVEIRA

Dados Gerais | Dados Adicionais | Pagamentos | Documentos | Informações Pessoais | Base Auxiliar

Forma de Pagamento 1.Credito em Conta

Banco de Pagamento

Banco: 002 BANCO BRADESCO S/A

Nro Conta: 123985-1

FGTS

Cod. Op.: 1.Optante Data: 02/01/2001

Banco: 007 CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Categoria: 01.Empregado

Nro Conta: 78552 Saldo: 25.500.00

Sindicato 0002 S.TRAB.I.MET.MEC.MAT.ELARARAS

☐ Sindicalizado

Ref: < > Novo Alterar Apagar Lista Fechar

Referência: Janeiro/2013 ID Número: 2

Variáveis do Sistema

- Verifique/Atualize informações de eventos sindicais, indenizatórios, horas extras, e outros que serão informados na RAIS.
- . Acesse "Dados" => Tabelas => Variáveis do sistema
- Em [**Variável Tipo**] => Escolha **RAIS**
- Para alterar o conteúdo de uma variável, clique sobre ela e a seguir no botão "ALTERAR", insira a informação e a seguir clique OK.

5

Manutenção de Tabelas

Variável Tipo RAIS Janeiro 2014

Variáveis do Sistema

Variável (Nome)	Owner	Tipo	Valor	Conteúdo	Descrição da Variável
EVE_RAIS_ASSIST	0	Char	0	781	Eve contr assistencial RAIS
EVE_RAIS_ASSOC1	0	Char	0		Eve contr associativa 1 RAIS
EVE_RAIS_ASSOC2	0	Char	0		Eve contr associativa 2 RAIS
EVE_RAIS_BCOHRS	0	Char	0		Eve de Bco Horas RAIS
EVE_RAIS_CONFED	0	Char	0	782	Eve contr confederativa RAIS
EVE_RAIS DISSID	0	Char	0		Eve Dissidio Colet RAIS
EVE_RAIS_FERIAS	0	Char	0		Eventos q represent Ferias na RAIS
EVE_RAIS_FERIND	0	Char	0	1001,1002,1003,1004,1005,104	Eve Ferias pagos/rescisao RAIS
EVE_RAIS_HEXTR	0	Char	0	99999	Evtos de HEXtras na RAIS
EVE_RAIS_HORAS	0	Char	0	510,511,520,521,530,531,550,5	Eve q representam horas RAIS
EVE_RAIS_MULTA	0	Char	0	9053	Eve multa rescisao RAIS
EVE_RAIS_OUTGRA	0	Char	0		Eve outras gratif RAIS
EVE_RAIS_SINDIC	0	Char	0	780	Eve contr sindical RAIS

EVE_RAIS_ASSIT - 781

- Informar código do evento de desconto da contribuição assistencial

EVE_RAIS_ASSOC1

- Informar código do evento de desconto da contribuição associativa 1

EVE_RAIS_ASSOC2

- Informar código do evento de desconto da contribuição associativa 2

EVE_RAIS_BCOHRS

- Informar código do evento de banco de horas pago em rescisão contratual.
O valor total correspondente ao saldo das horas extras que não foram pagas durante o contrato de trabalho.

EVE_RAIS_CONFED - 782

- Informar código do evento de desconto da contribuição confederativa

EVE_RAIS_DISSID

- Informar código do evento de valores ref.dissídio coletivo pagos em rescisão contratual.
O valor total correspondente à variação salarial negociado na data-base da categoria, incluindo acordos, convenção ou dissídio coletivo, tendo sido pago somente na rescisão de contrato.

EVE_RAIS_FERIAS

- Não informar

EVE_RAIS_FERIND - 1001,1002,1003,1004,1005,1041

- Informar código dos eventos de pagamento de férias indeniz.na rescisão
O valor total das férias (simples, em dobro e proporcionais), incluindo o adicional constitucional (um terço a mais), pagas na rescisão contratual.

EVE_RAIS_HEXTR

- Não informar

EVE_RAIS_HORAS - 510,511,520,521,530,531,550,551

- Informar código dos eventos de pagamento de horas extras

EVE_RAIS_MULTA - 9053

- Informar código do evento de calculo da multa FGTS

EVE_RAIS_OUTGRA

- Informar código do evento de pagamento de outras gratificações pagas na rescisão.
Os valores totais decorrentes de gratificações firmadas em contrato de trabalho, regulamento da empresa, acordo ou convenção coletiva de trabalho que não foram pagas durante o contrato de trabalho.

EVE_RAIS_SINDIC - 780

- Informar código do evento de desconto da contribuição sindical

Atenção: Os códigos de eventos acima relacionados no campo "Conteúdo" das Variáveis do sistema, são somente exemplos da versão Padrão do **PEGASUS**.
Lembre-se de inserir os códigos de eventos exigidos pela RAIS **DA SUA FOLHA DE PAGAMENTO**.

- Ter instalado em seu computador, os sistemas GDRAIS2014
 - O sistema pode ser obtido através:
 - . Site da RAIS em www.rais.gov.br
 - . Site da DAPE SOFTWARE www.dape.com.br, seção "Downloads", na área "Ministério do Trabalho".

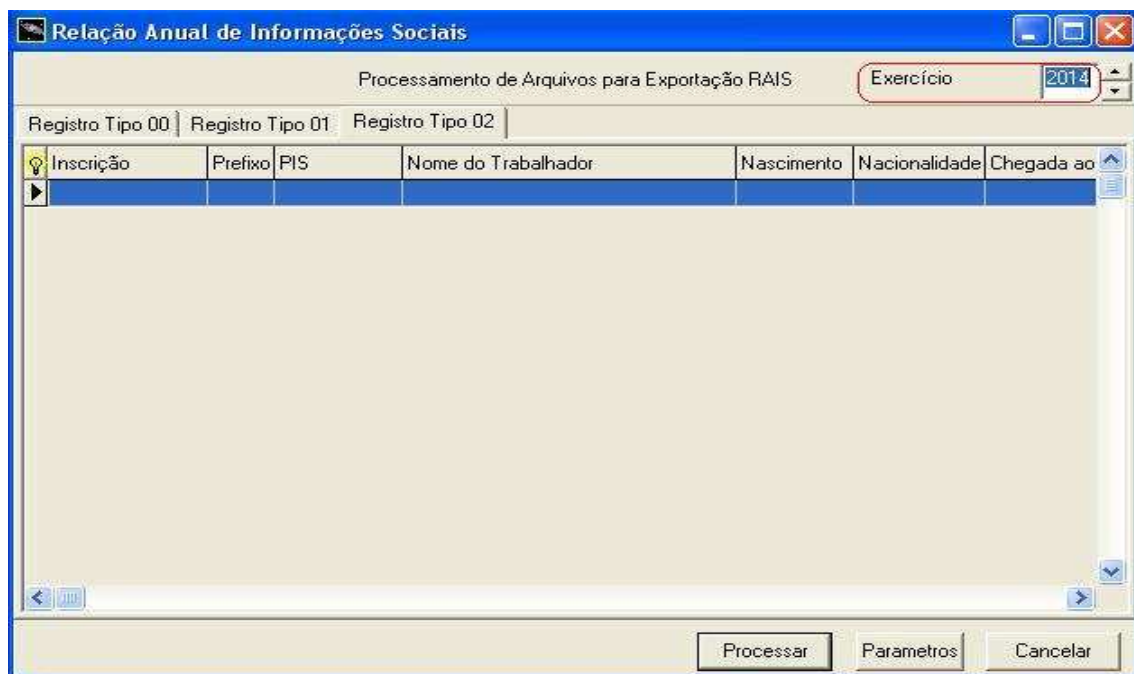
I – PROCESSAMENTO/MANUTENÇÃO/CONSULTA

Após observar os requisitos iniciais, podemos iniciar o processamento da RAIS, para isso, acesse no Menu do sistema:



- No campo [**Exercício**] selecione => 2014;
- Clique no botão "Processar" para iniciar o processamento.

7



- **Responsável:** Ao terminar o processamento, acesse a aba "Registro Tipo 00" e preencha os dados do Responsável pela RAIS e demais informações.

Relação Anual de Informações Sociais

Processamento de Arquivos para Exportação RAIS Exercício 2014

Registro Tipo 00 | Registro Tipo 01 | Registro Tipo 02

Indicador para envio de Correspondência

Tipo de Inscrição

Inscrição do Responsável

Nome do Responsável (R.Social)

Endereço do Responsável

Número

Complemento

Bairro

CEP

Código do Município

Município

UF

DDD

Telefone

Indicador de Retificação

Data da Retificação

Data da Geração

Email do Responsável

Pessoa Responsável

CPF da Pessoa Responsável

Nascto Pessoa Responsável

CREA a ser Retificado

- Clique no botão "Ok" para confirmar ou "Cancelar"

- **Empresas:** Acesse as informações da(s) empresa(s) processadas através da aba "Registro Tipo 01".

Relação Anual de Informações Sociais

Processamento de Arquivos para Exportação RAIS Exercício 2014

Registro Tipo 00 | Registro Tipo 01 | Registro Tipo 02

Tipo	Inscrição	Prefixo	Razão Social	Endereço
▶ C.N.P.J.	44209286000195	01	ABC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	RUA TIRADENTES

PIS	Nome do Trabalhador	Nascimento	Nacionalidade	Chegada ao Brasil	Grau de Instrução	CP
▶ 00000000000	JOAO CARLOS OLIVEIRA	15/04/1965	10	0 9		11
12452111221	CRISTIANE LIMA FIGUEIRA	10/07/1975	10	0 8		22

Processar Parametros Cancelar

- Dê duplo clique sobre a Descrição da Empresa para visualizar detalhes do processamento.

Registro Tipo 1

Tipo	Inscrição	Prefixo
CNPJ	44209286000195	01
Razão Social		
ABC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		
Endereço		Número
RUA TIRADENTES		200
Complemento	Bairro	CEP
	CENTRO	01320904
Código	Município	UF DDD
	SAO PAULO	SP 11
Telefone	Email	
32559955	suporte@dape.com.br	
CNAE 2.0	Nat Jurídica	Proprietários
5522-09	2062	2
Matrícula	Porte Empresa	Optante
	1	2
PAT superior 5 mínimos	% Serviço Próprio	% Adm de Cozinhas
	0	0
% Refeição Convênio	% Refeições Transportadas	% Cesta Alimento
0	0	0
% Alimentação Convênio	Indicador de Encerramento	
0		
Data de Encerramento	Esteve em Atividade no AnoBASE	
	☒	

OK Cancelar

Nota: Caso seja necessário alterar algum dado da empresa, basta alterá-lo na tela e confirmar a seguir através do botão "OK".

- **Trabalhadores:** Acesse as informações do(s) trabalhador(es) processados através da aba "Registro Tipo 02".

Relação Anual de Informações Sociais

Processamento de Arquivos para Exportação RAIS Exercício 2014

Registro Tipo 00 | Registro Tipo 01 | Registro Tipo 02

Inscrição	Prefixo	PIS	Nome do Trabalhador	Nascimento	Nacionalidade	Chegada ao Br
44209286000195	01	000000000000	JOAO CARLOS OLIVEIRA	15/04/1965	10	
44209286000195	01	12452111221	CRISTIANE LIMA FIGUEIRA	10/07/1975	10	

Processar Parametros Cancelar

- Dê duplo clique sobre o nome do Trabalhador para visualizar detalhes do processamento do trabalhador.

Registro Tipo 2

Inscrição	Prefixo	PIS
44209286000195	01	00000000000
Nome do Trabalhador	Nascimento	Nacionalidade
JOAO CARLOS OLIVEIRA	15/04/1965	10
Chegada ao Brasil		
0		
Grau de Instrução	CPF	Carteira Profissional
9	11111111111	0105252000019
Admis/Transf	Tipo de Admissão	
02/01/2001	2	
Salário	Tipo de Salário	Horas Semanais
20.00	5	44.0
CBD	Vínculo	Desligamento
142105	10	
Data de Desligamento		
Janeiro	Fevereiro	Março
4,546.66	4,253.33	4,891.11
Abril		
4,400.00		
Maio	Junho	Julho
4,546.66	4,400.00	4,546.66
Agosto		
4,546.67		
Setembro	Outubro	Novembro
4,400.00	4,546.66	4,546.66
Dezembro		
4,546.66		
Adiant 13 Sal	Mes Pagto Adiant 13 Sal	Parc Final 13 Sal
2,217.22	11	4,431.31
Mes Parc Final 13 Sal		
12		
Raça	Deficiente	Alvará
2	0	
Aviso Pr Indenizado	Sexo	
	1	
1o. Afastamento	Data Inicio	Data Final
2o. Afastamento	Data Inicio	Data Final
3o. Afastamento	Data Inicio	Data Final
Nro Afastamentos		
0		
FER_INDENI	BCO_HORAS_VLR	BCO_HORAS_QTD
0	0	0
DIS_RESC_VLR	DIS_RESC_QTD	OUT_GRAT_VLR
0	0	0
OUT_GRAT_QTD	CNPJ_ASSOC	VLR_ASSOC
0		0
CNPJ_ASSOC2	VLR_ASSOC2	CNPJ_SIND
	0	
VLR_SIND	CNPJ_ASSIS	VLR_ASSIS
146.67		0
CNPJ_CONF	VLR_CONF	Multa Ind
	0	0
Cod Mun		

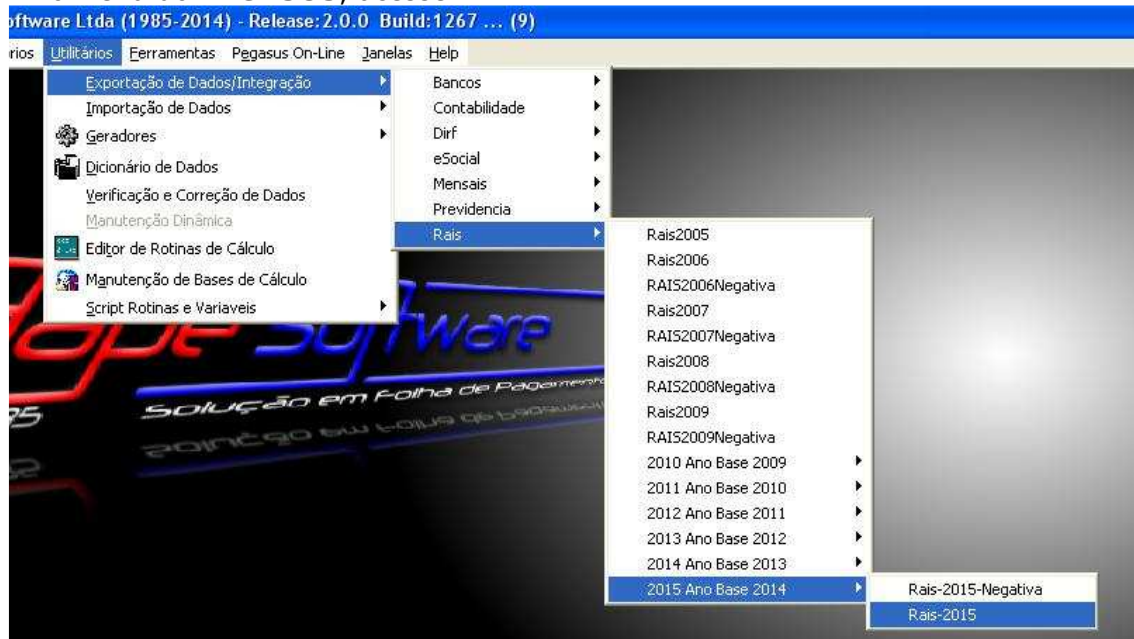
Nota: Caso seja necessário alterar algum dado do trabalhador, basta alterá-lo na tela, confirmando a seguir através do botão "OK".

III – Exportação / Importação / Relatório da RAIS

Exportação da RAIS

Terminado o processamento, o próximo passo é a Exportação dos dados da RAIS para o sistema GDRAIS do MTE, onde o mesmo deverá ser importado e validado antes da entrega;

- No Menu do **PEGASUS**, acesse



Clique no botão "Exportar" ou então "Visualizar", Informe ao sistema:



[N] Para exportar a RAIS NORMAL 2015 Ano Base 2014

[E] Para exportar RAIS de ENCERRAMENTO DE ATIVIDADES EM 2015

Escolha o local para gravação do arquivo da RAIS gerado pelo sistema onde você possa encontrá-lo com facilidade, pois iremos importá-lo logo mais no sistema GDRAIS do MTE;

Escolha o nome e salve-o a seguir, por exemplo:

RAIS2015.txt

Importando o arquivo RAIS2015.TXT para validação;

- Acessar o sistema GDRAIS2014 do Ministério do Trabalho;
- No Menu do sistema, acesse "Declaração";

- Selecione "Importar" e a seguir "Ano atual 2014";
- Siga as orientações do sistema para importar os dados;

Manutenção de informações da empresa no GDRAIS após importação

- Após a importação, acesse os dados da(s) empresa(s) no sistema GDRAIS e informe:

=> Tipos de sistema de controle de ponto – Selecione o código com o tipo de sistema utilizado pelo estabelecimento:

01. Estabelecimento não adotou sistema de controle de ponto porque em nenhum mês do ano-base possuía mais de 10 trabalhadores celetistas ativos;
02. Estabelecimento adotou sistema manual;
03. Estabelecimento adotou sistema mecânico;
04. Estabelecimento adotou Sistema de Registro Eletrônico de Ponto - SREP (Portaria 1.510/2009);
05. Estabelecimento adotou sistema não eletrônico alternativo previsto no art.1º da Portaria 373/2011.
06. Estabelecimento adotou sistema eletrônico alternativo previsto no art.2º da Portaria 373/2011.

=> Informações Sindicais - Insira as Informações das contribuições Sindicais **PATRONAIS** efetuadas pela empresa e que não foram geradas pelo **PEGASUS**.

Contribuição Sindical

- . CNPJ da Entidade Sindical beneficiária
- . Valor Total Recolhido

Contribuição Associativa (Mensalidade Sindical do Filiado)

- . CNPJ da Entidade Sindical beneficiária
- . Valor Total Recolhido

Contribuição Assistencial

- . CNPJ da Entidade Sindical beneficiária
- . Valor Total Recolhido

Contribuição Confederativa

- . CNPJ da Entidade Sindical beneficiária
- . Valor Total Recolhido

Emissão do Relatório da RAIS

- Após concluída a IMPORTAÇÃO, e efetuada as inclusões das informações adicionais, você poderá emitir o Relatório da RAIS para conferência dos dados e arquivo;

Acesse no Menu "Declaração" a seguir "Imprimir";

Siga as orientações do sistema para impressão do RELATÓRIO DA RAIS.

IV – Validação / Entrega / Emissão do Recibo

ANALISAR (Validar) a RAIS

- Antes de Gravar o arquivo para entrega definitiva da RAIS, acesse o Menu "Declaração" do GDRAIS2014 e a seguir selecione "Verificar Inconsistências das declarações";
 - . Siga as orientações do sistema para análise dos dados;
 - . Corrija as inconsistências encontradas (Avisos e Erros).

Gravar Declaração RAIS para entrega

- No Menu do GDRAIS2014, acesse "Declaração";
 - . A seguir selecione "Gravar Declaração";
 - . Siga as orientações do sistema;

Transmissão da RAIS

- No menu do sistema GDRAIS2014 acesse o item "Transmitir Declaração";
 - . Selecione a(s) empresas que irá transmitir a RAIS;
 - . Clique em "Avançar" e siga as orientações do sistema;
 - . Imprima o "Protocolo de Transmissão" após a entrega;

Emissão do Recibo de Entrega;

- A emissão do recibo estará disponível 5 dias após a transmissão da declaração, no endereço:

<http://portal.mte.gov.br/rais> ou <http://www.rais.gov.br>

=> opção impressão do recibo.

Atenção!

Preservar o Protocolo de Transmissão de Arquivo, fornecido no ato da transmissão do mesmo, onde consta o número do Controle de Recepção e Expedição de Arquivo (CREA), que, juntamente com a inscrição CNPJ/CEI, será obrigatório para emissão do recibo de Entrega da RAIS pela Internet. Para os canteiros de obras, informar também o CEI vinculado.

V – Cópia de Segurança / Manuais

Cópias de Segurança

- Acesse a opção "Utilitários" => Cópia de Segurança no sistema GDRAIS para efetuar o backup dos dados;
- . Aconselhamos a gravação de no mínimo 2 cópias.

Manual da RAIS

- Disponível no site da RAIS em www.rais.gov.br e também No site da **DAPE SOFTWARE** em www.dape.com.br, seção *Downloads*, na área "MINISTÉRIO DO TRABALHO".

VI – Lembretes / Situações que merecem a sua atenção

a) Conferência das Informações Cadastrais e Remunerações

- Após a importação do arquivo da RAIS gerado pelo **PEGASUS**, confira atentamente as informações antes de enviá-las ao Ministério do Trabalho, pois além da multa prevista para informações com erros, o trabalhador poderá ser prejudicado no recebimento do Abono Anual ou Rendimentos do PIS/PASEP.

b) Salário Maternidade / Paternidade

- Devem Integrar os valores de Remuneração Mensal. (Consultar Manual da RAIS - MTE)

c) Beneficiários do PAT

- Os estabelecimentos inscritos no PAT devem informar o número de beneficiários no Programa, separados por rendimentos até 5 e acima de 5 Sal.Mínimos. Também deve ser informada a Modalidade do Serviço; (Consultar Manual da RAIS - MTE)

d) Trabalhadores Transferidos/Afastados

- Atenção especial deverá ser dada aos trabalhadores Transferidos e ou Afastados no exercício. (Períodos de Afastamentos/Códigos e informações de Remuneração)

e) Trabalhador Aposentado

- O trabalhador que se aposentou e continuou trabalhando na mesma empresa sem que tenha havido RESCISÃO DO CONTRATO, deverá informar esta situação MANUALMENTE dentro do sistema GDRAIS2014 após a importação do arquivo gerado pelo **PEGASUS**.

Código Rais : 71 - Aposent.p/Tempo de Serviço,S/Resc.Contratual

78 - Aposent.p/Idade, S/Rescisão Contratual

80 - Aposent.Especial, S/Rescisão Contratual

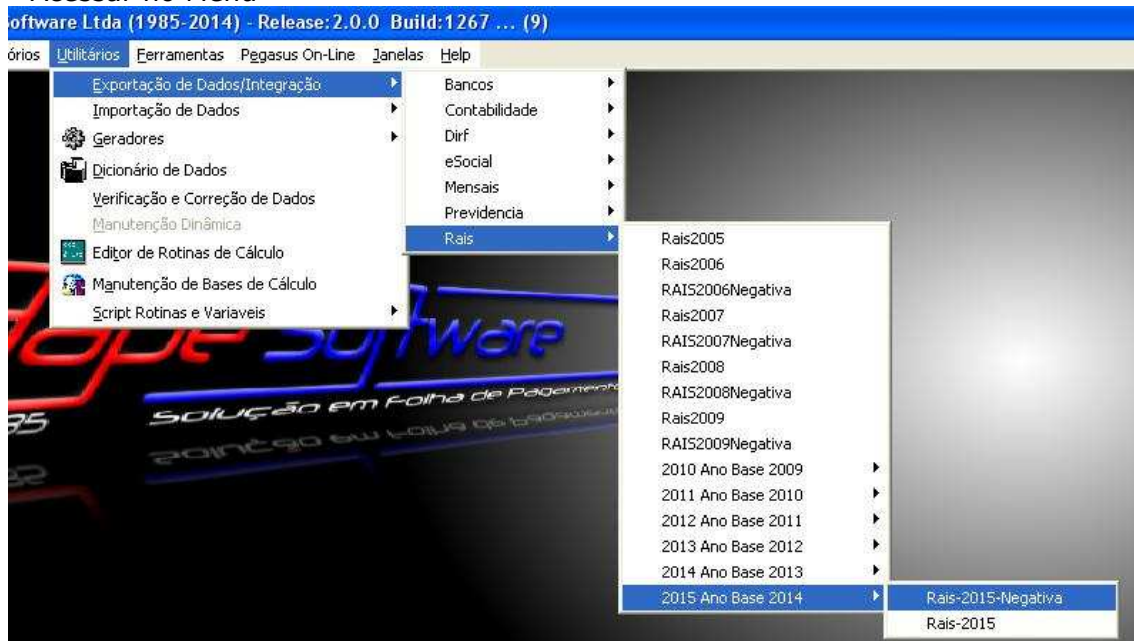
VII – RAIS Negativa

Requisitos

- O SISTEMA PEGASUS SOMENTE IRÁ GERAR A RAIS NEGATIVA APÓS TER SIDO EFETUADO O PROCESSAMENTO DA RAIS NORMAL (Com trabalhadores).
- Somente será gerado RAIS NEGATIVA para Empresas com Inscrição no CNPJ e que não participaram do Processamento da RAIS NORMAL (Com Trabalhadores);
- Verificar/Atualizar informação no cadastro da EMPRESA com informação de RAIS NEGATIVA, principalmente o campo "Esteve em Atividade no Ano Base".

Gerando a RAIS NEGATIVA

- Acessar no Menu



15

Clique no botão "Exportar" ou então "Visualizar", Informe ao sistema:



Escolha o local para gravação do arquivo da RAIS NEGATIVA gerado pelo sistema onde você possa encontrá-lo com facilidade, pois iremos importá-lo logo mais no sistema GDRAIS;

Escolha o nome e salve-o a seguir, por exemplo: **RAISNEG2015.TXT**

Importando o arquivo RAISNEG2015.TXT para validação

- Acessar o sistema GDRAIS2014 do Ministério do Trabalho;

- . No Menu do sistema, acesse "Declaração";
- . Selecione "Importar" e a seguir "Ano atual 2014";
- . Siga as orientações do sistema para importar os dados;

Manutenção de informações da empresa no GDRAIS

- Após a importação, acesse os dados da(s) empresa(s) no sistema GDRAIS,

=> Tipos de sistema de controle de ponto

00. Somente para empresa sem vínculo empregatício (RAIS NEGATIVA)

=> Informações Sindicais - Insira as Informações das contribuições **PATRONAIS** efetuadas pela empresa e que não foram geradas pelo **PEGASUS**.

Contribuição Sindical

- . CNPJ da Entidade Sindical beneficiária
- . Valor Total Recolhido

Contribuição Associativa (Mensalidade Sindical do Filiado)

- . CNPJ da Entidade Sindical beneficiária
- . Valor Total Recolhido

Contribuição Assistencial

- . CNPJ da Entidade Sindical beneficiária
- . Valor Total Recolhido

Contribuição Confederativa

- . CNPJ da Entidade Sindical beneficiária
- . Valor Total Recolhido

Emissão do Relatório da RAIS

- Após concluída a IMPORTAÇÃO, e efetuada as inclusões de informações adicionais, você poderá emitir o Relatório da RAIS NEGATIVA para conferência dos dados e arquivo;

- . Acesse no Menu "Declaração" a seguir "Imprimir";
- . Siga as orientações do sistema para impressão do RELATÓRIO DA RAIS

VIII – Suporte / Contatos

Suporte do **PEGASUS**

- Fone/Fax: (19) 3542-0755
- E-mail : pegasus@dape.com.br / suporte@dape.com.br
- Internet: www.dape.com.br

Contato com a **RAIS**

a) as orientações sobre os procedimentos técnicos de utilização do programa GDRAIS2014, poderão ser obtidas junto à Central de Atendimento do SERPRO pelo telefone 0800-7282326 ou endereço eletrônico: <http://portal.mte.gov.br/rais> ou <http://www.rais.gov.br> – opção “Fale Conosco”.

b) as orientações gerais quanto ao preenchimento da declaração poderão ser obtidas mediante contato com o Ministério do Trabalho e Emprego, pelo e-mail: rais.sppe@mte.gov.br

c) as correspondências para esclarecimentos complementares quanto à declaração da RAIS poderão ser encaminhadas para o endereço especificado abaixo:

Ministério do Trabalho e Emprego
Secretaria de Políticas Públicas de Emprego
Departamento de Emprego e Salário
Coordenação-Geral de Estatísticas do Trabalho
Esplanada dos Ministérios, Bloco “F”, Edifício-Anexo, Ala “B” – Sala 204
70059-900 – Brasília/DF – Fax: **(61) 2031-8272**

Sistema GDRAIS2014 disponível em www.rais.gov.br

Manual da RAIS 2014 disponível em www.rais.gov.br

17

Ou no site da **DAPE SOFTWARE** em

www.dape.com.br => DOWNLOADS => Ministério do Trabalho

=> Sistema/Atualização => [GDRAIS - RAIS/ANO BASE 2014](#)

=> Manuais => [MANUAL RAIS - ANO BASE 2014](#)
